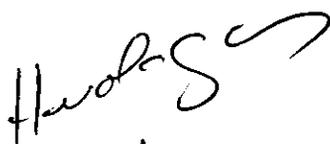
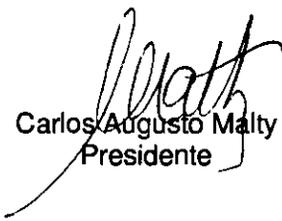


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		 UNIR		Conselho Superior Acadêmico CONSEA	
Processo: 23118.001824/2010-65		Da Presidência dos Conselhos Superiores		 dx 03/05/2011	
Parecer: 1073/CGR					
Câmara de Pesquisa e Extensão CPE					
Assunto: PROJETO EXTENSÃO – Saúde Sexual e Reprodutiva da Mulher: saberes e práticas no espaço universitário.					
Interessado: Profa. Msc. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas					
Relator (a): Conselheira Profa. Dra. Maria Bernadete Junkes					

Parecer da Câmara:

Na 55ª sessão de de 2011, a Câmara acompanha o parecer favorável da relatora.


 Carlos Augusto Málty
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Processo: 23118.001824/2010-65
	Parecer: 1073/CGR
Assunto: PROJETO EXTENSÃO – Saúde Sexual e Reprodutiva da Mulher: saberes e práticas no espaço universitário.	
Interessado: Profa. Msc. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas	
Relator (a): Conselheira Profa. Dra. Maria Bernadete Junkes	

I – Relatório:

O processo nº 23118.001824/2010-65 tem como parte proponente a Profa. Msc. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas do Departamento de Saúde Coletiva-DESC do Núcleo de Saúde da UNIR.

Nos autos do Processo Constam:

- Memorando do departamento de Saúde Coletiva para o Núcleo de Saúde em 07.07.2010 da profa. Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira, fls 01;
- Cópia do Projeto de Extensão universitária “Saúde Sexual e reprodutiva da Mulher: Saberes e Práticas no espaço universitário”, fls 02-20;
- Parecer favorável a realização do projeto com sugestão de desdobramento e encaminhamento ao CEP da profa. Esp. Solange Mendes Vieira do depto de Saúde Coletiva-DESC em 10.08.2010, fls 21;
- Cópia de Ata de Reunião Ordinária CONDEP-DESC de 06.07.2010 que encaminha o projeto para parecer no departamento, fls 22;
- Extrato da Ata da Reunião Ordinária do CONDEP-DESC de 11.08.2010 que trata da aprovação do projeto por unanimidade, fls 23ç
- Despacho do Núcleo de Saúde a PROCEA em 02.09.2010 pela diretora profa. Dra. Ana Lúcia Escobar, fls 24;
- Despacho do Núcleo de Saúde a SECONS em 14.09.2010 pela diretora profa. Dra. Ana Lúcia Escobar, fls 25;
- Cópia Ata Reunião Conselho do Núcleo de Saúde do dia 08.09.2010, que trata da aprovação do projeto, fls 26;
- Despacho da SECONS a conselheira Maria Bernadete Junkes em 07/10/10, fls 27;
- Parecer da Relatora do dia 20.10.2010, fls 28-29;
- Despacho do SECONS ao departamento de Saúde Coletiva – DESC em 27.10.10, fls 30
- Despacho a profa. Jeane em 03.11.10, fls 31;
- Esclarecimento ao parecer da conselheira da CPE em 08.11.10, fls 31

II - Análise:

Oportunamente iniciando a re-análise, esta relatora constata que o processo neste ato foi devidamente instruído, passando a ter 31 folhas numeradas, do qual a linha temática permanece vinculada ao projeto de extensão universitária é de Promoção a Saúde - Saúde da Mulher. A interessada apresentou documentação com informações pertinentes ao solicitado pela conselheira relatora quanto aos esclarecimentos relacionados ao envio ao CEP, CRONOGRAMA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

III - Parecer:

Baseada nessas colocações e levando em consideração o compromisso e a responsabilidade da interessada quanto ao cumprimento, execução e realização do projeto em destaque, esta relatora neste ato tem seu parecer **FAVORÁVEL** ao andamento e conclusão do mesmo.

Porto Velho – RO, 10 de Dezembro de 2010.


Maria Bernadete Junkes
 Conselheira-Relatora do CONSEA - CPE